

## Modelo de carta de representação

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de  
Accionistas da Sonae SGPS, S.A.

Lugar do Espido

Via Norte

Apartado 1011

4470-909 Maia

Data \_\_\_\_\_, 2009

Exmo. Senhor,

Nos termos da Lei e dos Estatutos da Sonae SGPS, S.A., comunico a V. Exa. que, na qualidade de accionista dessa Sociedade, me farei representar na Assembleia Geral convocada para as 11 horas do dia 20 de Abril de 2009, pelo Senhor

\_\_\_\_\_  
ou, na falta deste, pelo Senhor,

\_\_\_\_\_  
a quem confiro os necessários poderes para discutir e votar<sup>1</sup>, no sentido que entender<sup>2</sup>, todos os assuntos que forem objecto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Accionista)

<sup>1</sup> Caso V. Exa. pretenda conferir poderes para apresentar propostas basta incluir tal frase no texto.

<sup>2</sup> Caso V. Exa. pretenda conferir poderes de representação com instruções precisas quanto ao sentido de voto deverá substituir as palavras "no sentido que entender" por "no sentido seguinte..." especificando aí qual deverá ser esse sentido, relativamente a cada ponto da ordem do dia.

## Notas

1. A Assembleia Geral de Accionistas reunirá no dia 20 de Abril de 2009, às 11 horas, na sede social da sociedade, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, constando da convocatória a respectiva ordem do dia e modo de consulta de documentos.
2. A Assembleia Geral é constituída somente pelos accionistas com direito a voto, possuidores de acções que, até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia, aqui se incluindo qualquer uma das suas sessões em caso de suspensão, comprovem junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.  
A prova da referida titularidade deverá ser efectuada por declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro com menção da data do bloqueio, o qual não necessita ter antecedência superior a cinco dias úteis relativamente à data de realização da Assembleia. Tal comprovação dirigida ao Presidente da Mesa, poderá ser efectuada, dentro daquele prazo por via postal para a sede da sociedade, ou através do endereço electrónico [investor.relations@sonae.pt](mailto:investor.relations@sonae.pt), ou através do fax nº +351 220 104 719, desde que, tendo sido utilizado o email ou fax, o documento original seja recebido na sede social até ao terceiro dia útil anterior ao da data da realização da Assembleia Geral.
3. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, nos termos da lei, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da Assembleia; as pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
4. O documento de concessão de poderes de representação poderá ser recebido até às 11 horas do dia 20 de Abril de 2009.
5. A comparência do representado na Assembleia, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição de poderes de representação.
6. O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia Geral e sobre a possibilidade de se fazerem representar na reunião.
7. Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o número (+ 351) 220 104 719 ou para o endereço electrónico [investor.relations@sonae.pt](mailto:investor.relations@sonae.pt).